



## Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – CEP: 36893-000

Tel.: (32)37531456 - E-mail: [cmas@miradouro.mg.gov.br](mailto:cmas@miradouro.mg.gov.br)

---

### Resolução 16/2023

Dispõe sobre utilização de saldo remanescente do recurso socioassistencial/covid

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, do dia **04 de outubro de 2023**.

**Considerando**, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

**Considerando**, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a utilização do saldo remanescente do recurso federal socioassistencial/covid nas ações: custeio da equipe técnica do serviço CRAS, aquisição de bens permanentes e manutenção dos atendimentos socioassistenciais do SUAS

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 11 de outubro de 2023.

---

Rígela Almeida de Moraes  
Presidente do CMAS